



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Projeto de Lei Nº 016/2018

Dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Saúde no Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, e adota outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Eronildes Alencar Sampaio uma Unidade Básica de Saúde no Município de Lavras da Mangabeira-Ceará.

Art.2º - A Unidade Básica de Saúde a ser denominada ficará a critério do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de Agosto de 2018

LUIS ADAUTO S. FERRER JUNIOR

Luis Adauto de Sousa Ferrer Junior

Vereador